



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE ROLADOR

CNPJ 04.216.907/0001-43

E-mail: camararolador@yahoo.com.br

Av. João Batista, 633 - CEP 97843-000 - Fone: (55) 3614.7065

ATA N.º 26/2021– 24ª. SESSÃO ORDINÁRIA

Data: 27 de setembro de 2021.

Hora: 17horas15min.

Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores.

Vereadores presentes: Agenor Rebolho Machado, Elizandro Vieira Prestes, Henrique da Silva Guedes, Jaqueline Klug, João Alir Zavalhia, José Adriani Oliveira dos Santos, Luciano Luis Strieder Mallmann, Pedro Roberto Lima de Oliveira e Rosere Machado Caetano.

Decisões:

1. EXPEDIENTE COM TRIBUNA PARLAMENTAR:

1.1. Instalação da Sessão e leitura da ata da sessão anterior.

1.2. Leitura dos Expedientes Recebidos.

1.2.1. Expedientes em Pauta para esta Sessão: - *Iniciativa do Poder Executivo (inciso I do art. 143 do RI):* - **Mensagem nº 84/2021 - Projeto de Lei nº 068/2021** – Fica o Município de Rolador, Poder Executivo, autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município, exercício de 2021, em favor de Secretaria da Saúde e Assistência, créditos adicionais, no valor de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), para os fins que especifica, e dá outras providências. - **Mensagem nº 85/2021 - Projeto de Lei nº 69/2021** – Autoriza o Município, Poder Executivo, a adquirir imóvel mediante doação, com encargos, e dá outras providências. - **Mensagem nº 87/2021 - Projeto de Lei nº 71/2021** – Altera a Lei nº 489, de 7 de março de 2006, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Rolador, e a Lei nº 56, de 28 de junho de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Rolador, a fim de adequar o rol de benefícios previdenciários aos termos da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, e dá outras providências. - *Iniciativa do Poder Legislativo (inciso II do art. 143 do RI):* - **Vereadora Jaqueline: Projeto de Lei nº 002/2021** - Denomina de Rua Augusto Chinelvski Hamerski a Rua “S” e dá outras providências. - **Vereador Agenor: Indicação nº 33/2021** - Indico, ouvido o Plenário, ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente, para que seja estudada a possibilidade de ser isentada 02(duas) horas de máquinas para limpeza de bebedouros, principalmente para os pequenos agricultores, tendo em vista a grande dificuldade financeira e a falta de água. **Indicação nº 34/2021** - Indico, ouvido o Plenário, ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente, para que sejam substituídas as caixas d’ água das comunidades da Igrejinha e Passo Novo. Justifica-se que as mesmas estão com vazamentos, causando grande despesa para os consumidores.

1.2.2. Expedientes baixados para estudos pelas Comissões Regimentais: - *Iniciativa do Poder Executivo (inciso I do art. 143 do RI):* - **Mensagem nº 88/2021 - Projeto de Lei nº 72/2021** – Fica o Município de Rolador, Poder Executivo, autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município, exercício de 2021, em favor de Secretaria das Vias e Obras Públicas, crédito



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE ROLADOR

CNPJ 04.216.907/0001-43

E-mail: camararolador@yahoo.com.br

Av. João Batista, 633 - CEP 97843-000 - Fone: (55) 3614.7065

adicional suplementar, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), para os fins que especifica, e dá outras providências. *CRCJ e CEF.* - **Mensagem nº 88/2021 - Projeto de Lei nº 73/2021** – Institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município de Rolador; fixa o limite máximo para concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata a art. 40 da Constituição federal; autoriza a adesão a plano de benefícios de previdência complementar, e dá outras providências. *CRCJ e CEF.* - *Iniciativa do Poder Legislativo (inciso II do art. 143 do RI):* - **Vereador Elizandro: Indicação nº 35/2021** - Indico, ouvido o Plenário, ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente, para que seja avaliado o anteprojeto de lei, em anexo, que: **INCLUI O CONTEÚDO SOBRE A CULTURA TRADICIONALISTA NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** *CRCJ.* - **Vereador José Adriani: Moção de Apelo nº 01/2021** - O Vereador JOSÉ ADRIANI OLIVEIRA DOS SANTOS, integrante da Bancada do Progressista, usando das atribuições legais e Regimentais, REQUER que seja encaminhado a MOÇÃO DE APELO para que seja alterado o edital do CTSP Bombeiro Militar que está em andamento, para que sejam aproveitados os aprovados em excedente às vagas do edital e convocados com urgência os aprovados no certame. Diante disto coloco a presente moção em apreciação por esta casa legislativa e peço que a mesma seja encaminhada ao gabinete do Governador do estado, Chefes da casa Civil e da Casa Militar, Secretário Estadual da Segurança Pública e Vice-Governador Exmo. Sr. Ranolfo Vieira Júnior e ao Comandante Geral do Corpo de Bombeiros do RS, Exmo. Sr. César Eduardo Bonfanti – Cel. *CRCJ.*

1.3. Tribuna Parlamentar:

1.3.1. Na Tribuna Parlamentar nenhum vereador inscrito.

1.3.2. No Espaço das Lideranças, nenhuma liderança se manifestou.

2. ORDEM DO DIA:

2.1. Foi feito a chamada Regimental, todos vereadores presentes.

2.2. Expedientes em Pauta para esta Sessão: - *Iniciativa do Poder Executivo (inciso I do art. 143 do RI):* - **Mensagem nº 84/2021 - Projeto de Lei nº 068/2021** – Fica o Município de Rolador, Poder Executivo, autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município, exercício de 2021, em favor de Secretaria da Saúde e Assistência, créditos adicionais, no valor de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), para os fins que especifica, e dá outras providências. **PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES** de “Redação, Constituição e Justiça” e “Economia e Finanças”. *Aprovado por unanimidade.* - **Mensagem nº 85/2021 - Projeto de Lei nº 69/2021** – Autoriza o Município, Poder Executivo, a adquirir imóvel mediante doação, com encargos, e dá outras providências. **PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES** de “Redação, Constituição e Justiça” e “Economia e Finanças”. *Aprovado por unanimidade.* - **Mensagem nº 87/2021 - Projeto de Lei nº 71/2021** – Altera a Lei nº 489, de 7 de março de 2006, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Rolador, e a Lei nº 56, de 28 de junho de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Rolador, a fim de adequar o rol de benefícios previdenciários aos termos da Emenda



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE ROLADOR

CNPJ 04.216.907/0001-43

E-mail: camararolador@yahoo.com.br

Av. João Batista, 633 - CEP 97843-000 - Fone: (55) 3614.7065

Constitucional nº 103, de 2019, e dá outras providências. PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES de “Redação, Constituição e Justiça” e “Economia e Finanças”. *Aprovado por unanimidade.* - *Iniciativa do Poder Legislativo (inciso II do art. 143 do RI):* - **Vereador Agenor:** **Indicação nº 31/2021** - Indico, ouvido o Plenário, ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente, para que seja consertado o bueiro, próximo a Olaria, na comunidade do Cristal do Tuchuá. *PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO de “Redação, Constituição e Justiça”. Aprovado por unanimidade.* - **Indicação nº 32/2021** - Indico, ouvido o Plenário, ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente, para que sejam trocadas as lâmpadas queimadas, na comunidade da Serrinha do Rosário. *PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO de “Redação, Constituição e Justiça”. Aprovado por unanimidade.*

3. EXPLICAÇÕES PESSOAIS:

Nas Explicações Pessoais nenhum vereador inscrito.

4. DELIBERAÇÕES FINAIS:

Nada mais a tratar, o Presidente declarou encerrada a Sessão e convocou os senhores Vereadores, para a próxima sessão ordinária, a ser realizada no dia 04 de outubro de 2021, às 17horas15min.

Rolador, 27 de setembro de 2021.

José Adriani O. dos Santos
Presidente

Jaqueline Klug
1º Secretária